

PORTARIA Nº 111/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO audiência inicial designada nos autos de nº 0001068.5.09.0678, dia 27 de abril de 2017, no Tribunal Regional do Trabalho, no Rio de Janeiro,

RESOLVE

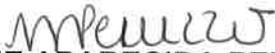
Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador-Geral, RAFAEL MUNHOZ FERNANDES para acompanhar a referida audiência.

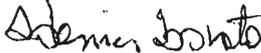
Art. 2º Autorizar a emissão de passagens aéreas e o pagamento de diária para custear suas despesas com deslocamentos, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 20 de abril de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


ADEMIR LOVATO
Tesoureiro